



PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATOS Nº 130601/2025-GAB/SEMED.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. ANTONIO CARLOS MEDEIROS PORTILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A Secretária Municipal de Educação de Anapu no Estado do Pará, Sra. **SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao Decreto Municipal n°. 005/2025 GAB PMA,

RESOLVE:

Art.1º Para o atendimento as exigências da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, fica nomeado o Sr. **ANTONIO CARLOS MEDEIROS PORTILHO, CPF: 327.XXX.XXX-49**, para a Função de Fiscal do Contrato Nº. 2025061301-FME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, e dá outras providências.

Art. 2º Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade do executado pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - III Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao objeto executado, antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE

Secretária Municipal de Educação Decreto nº 005/2025-GAB/PMA

DÊ CIÉNCIA, REGISTRE-SE, INTIME-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.